COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - 04/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo SESA nº 21.505.804-2 em que através do Ofício nº 3109/2023, o Secretário Estadual de Saúde, solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). O pleito visa atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, no INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA/ HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA, CNES 2577623;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195997 no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);

Aprova "ad referendum" a recomposição do teto financeiro do INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA/ HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA, CNES 2577623 para custeio emergencial da atenção especializada, a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar da Média e Alta Complexidade.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)

Fabio de Mello

Secretário de Estado da Saúde

Presidente do COSEMS/Paraná